

DEVIDO PROCESSO E JURISDIÇÃO TRABALHISTA

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSOR: Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

EMENTA

A disciplina visa enfrentar questões fundamentais, comuns ao constitucionalismo, ao direito do trabalho e ao direito processual do trabalho, sob a vertente do processo constitucional democrático e como garantir a tutela jurisdicional dos direitos fundamentais trabalhistas como direito fundamental e a realização concreta dos direitos sociais constitucionalmente consagrados pela via jurisdicional sem violar as garantias do devido processo .

OBJETIVOS

Compreender o Direito Processual do Trabalho na perspectiva do Processo Constitucional Democrático e fornecer ao discente uma visão crítica dos fundamentos e princípios interpretativos que norteiam a Jurisdição Trabalhista respeitando o devido processo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAMOVICK, Victor; COURTIS, Chistian. Los derechos sociales como derechos exigibles. Madri: Editorial Trotta, 2004.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. **Efetividade do processo e técnica processual**. São Paulo: Malheiros, 2006.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Processo constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

CARVALHO DIAS, Ronaldo Brêtas de. **Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito**.4ª.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

CAPPELLETTI, Mauro. **O acesso à justiça e a função do jurista em nossa época.** Revista de processo, São Paulo, v. 61, p. 144-160, jan./mar. 1991.

CAPPELLETTI, Mauro. **Processo, ideologias e sociedade:** volumes I e II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

FAZZALARI, Elio. Istituzioni di diritto processuale. 6 ed. Padova: Cedam, 199



GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo.** 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012. 8.

LEAL, André Cordeiro. **Instrumentalidade do processo em crise.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

CANOTILHO, José Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.

LYON-CAEN, Antoine; JEAMMAUD, Antoine (Org.). Droit du travail, démocratie et crise em Europe Occidentale et em Amérique. Actes Sud, Paris, 1986.

SILVA, Antônio Álvares da. Flexibilização das relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2002.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Direito econômico do trabalho.** Belo Horizonte: Fundação Brasileira de Direito Econômico, 1985.